



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 19.04.2022, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. (Processo Administrativo nº 8518762-57.2022.8.06.0000).

AD2/CT Nº 18/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.**, representada neste ato por Abelardo Guilherme Barbosa Neto, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED], com endereço na Rua Carlixto Machado, Nº 21 – Sala N, Bairro Pires Façanha – Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.728.600/0001-82, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 363/2022/SEADI, datado de 14.09.2022;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 19/09/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de execução do contrato cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da adequação dos Guarda-Corpos e Corrimãos do Prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2022 e seus anexos, em 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 14.09.2022, e término em 28.10.2022, ficando consequentemente prorrogados os prazos para Recebimento Definitivo das obras (até 27.12.2022); e os 30**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

dias para procedimentos administrativos possibilitando a manutenção do vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, até 26.01.2023.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:1194367
0382

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.09.23 12:15:51
-03'00'

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2022.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2022.09.22 16:27:16
-03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

ABELARDO GUILHERME
BARBOSA NETO:48010626368

Assinado de forma digital por
ABELARDO GUILHERME BARBOSA
NETO:48010626368
Dados: 2022.09.22 08:13:15 -03'00'

Abelardo Guilherme Barbosa Neto
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.